

*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 14.405 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Altera o Decreto nº 14.255, de 09 de abril de 2018, que homologou a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté – COMDEF.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 51.736/2017,

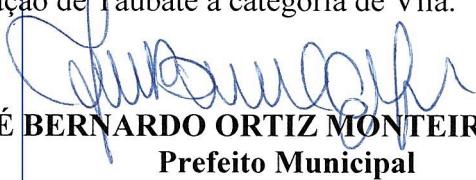
**DECRETA:**

Art. 1º Alterar o Decreto nº 14.255, de 09 de abril de 2018, que homologou a escolha dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté – COMDEF, e que compôs a Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

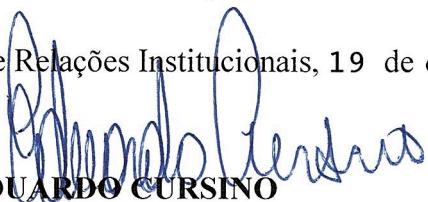
PRESIDENTE:	Aguinaldo Dátola
VICE-PRESIDENTE:	Diuna Martins Ragazine
PRIMEIRO SECRETÁRIO:	Elngleice Rodrigues Edwards
SEGUNDO SECRETÁRIO:	Ana Regina de Oliveira Gama
PRIMEIRO TESOUREIRO:	Mário Romero
SEGUNDO TESOUREIRO:	Edson Luiz de Oliveira Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de dezembro de 2018.

  
**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo